

LEI ORDINÁRIA Nº 1.667, DE 08 DE JULHO DE 2014.

Sanciono a presente Lei sem veto
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 08 de Julho de 2014;
125ª da República.

Prefeito

Oficializa a denominação de logradouro no bairro
de Bela Parnamirim e dá outras providências.

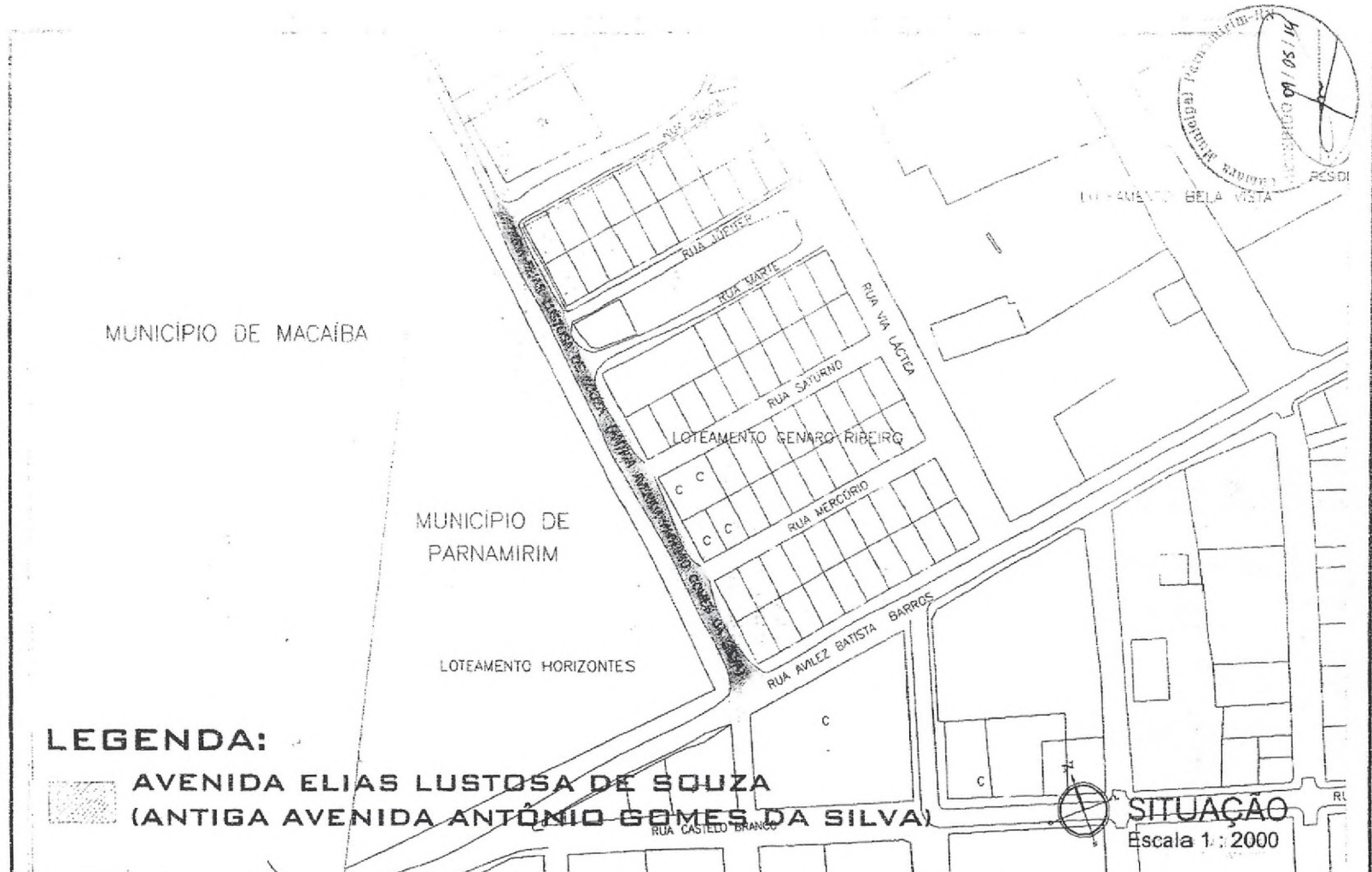
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Avenida Antônio Gomes da Silva,
a atual Avenida Elias Lustosa de Souza, situada no Loteamento Genaro Ribeiro, Bairro de
Bela Parnamirim, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 08 de Julho de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito



MUNICIPIO DE MACAIBA

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

LOTEAMENTO HORIZONTES

LOTEAMENTO BELA VISTA

LOTEAMENTO GENARO RIBEIRO

LEGENDA:

 **AVENIDA ELIAS LUSTOSA DE SOUZA (ANTIGA AVENIDA ANTONIO GOMES DA SILVA)**



SITUAÇÃO
Escala 1 : 2000



REQUERENTE: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

projeto:	SUGESTÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA
local:	AVENIDA ELIAS LUSTOSA DE SOUZA (ANTIGA AVENIDA ANTONIO GOMES DA SILVA), LOTEAMENTO GENARO RIBEIRO - BELA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN.
PROTOCOLO GERAL:	_____
PROCESSO N.º:	_____

PLANTA ARQUIVADA	
desenho:	MÁRCIA SUAME
escala:	1/2000
data:	ABRIL/2014
folha:	01/01